



**EDITAL Nº 032/2018**

**PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU  
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GEOGRAFIA COM ÊNFASE EM ENSINO**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA-UERR**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 24, aprovado pelo Decreto 24.022-E de 10 de outubro de 2017, o Decreto nº 012-P de 04 de janeiro de 2016, e em cumprimento à Resolução nº 030 do Conselho Universitário, de 18 de Junho de 2018 e a decisão do Egrégio Conselho em Sessão Extraordinária realizada em 14 de Junho de 2018, torna pública a realização de Processo Seletivo para seleção de candidatos ao provimento de vagas para o **Curso de Especialização em GEOGRAFIA com Ênfase em Ensino** para turma com início no 2º semestre de 2018.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O curso de **Especialização em GEOGRAFIA com ênfase em ensino** tem como objetivo capacitar professores para atuar na área do ensino de Geografia, atendendo de forma crítica as demandas dos atuais cenários tecnológicos, socioeconômicos, políticos e ambientais que marcam o fazer pedagógico.

1.2. A duração prevista para a integralização do Curso de **Especialização em GEOGRAFIA com Ênfase em ensino** será de 15 meses, com início no segundo semestre de 2018 e término no segundo semestre de 2019, conforme os semestres letivos estabelecidos nos respectivos calendários acadêmicos da UERR.

1.3. As aulas serão ministradas no *Campus* de Boa Vista, preferencialmente as sextas feiras das 18h às 22h e aos sábados das 8h às 12h e das 14h às 18h.

1.4. O Curso possui carga horária de 375h (trezentos e setenta e cinco horas) no total, conforme definido no projeto pedagógico do curso.

1.5. Não será cobrada taxa de inscrição e mensalidades durante a realização do curso.

1.6 - As inscrições serão realizadas por meio do site <http://cpc.uerr.edu.br/> menu Pós-Graduação na área do Processo Seletivo para o Curso de **Especialização em Geografia com Ênfase em ensino**.

1.7 A documentação exigida conforme as etapas de seleção deverá ser entregue na sala de Atendimento da Comissão Permanente de Concurso e Vestibular – CPCV/UERR, situada a Rua Sete de Setembro, 231 – Bairro Canarinho, em seu horário de funcionamento (dias úteis, das 08h às 14h), conforme Cronograma de Atividades – Anexo I deste edital.

1.8. Todo e qualquer atendimento ao candidato, durante o processo de seleção, será feito via online pelo e-mail [cpc@uerr.edu.br](mailto:cpc@uerr.edu.br) e pelo telefone 2121-0931.

1.9. As datas estipuladas no presente Edital constituem-se previsões, podendo sofrer alterações a critério da Administração, devendo o candidato acompanhar as publicações referentes a esta seleção e se programar de acordo com as cláusulas deste Edital, bem como de suas alterações, caso sejam necessárias.



## 2. PÚBLICO ALVO

2.1. Graduados em Geografia ou em cursos de áreas afins, que atuam ou pretendem atuar na docência de Geografia.

## 3. DAS VAGAS

3.1. Serão oferecidas 20 (vinte) vagas.

## 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas por meio do endereço eletrônico <http://cpc.uerr.edu.br/> menu Pós-Graduação na área do Processo Seletivo para o Curso de **Especialização em Geografia com Ênfase em ensino** no período constante no Cronograma de Atividades – Anexo I deste Edital.

4.2 Após realizados os procedimentos de inscrição eletrônica, nos termos exigidos por este Edital, o candidato deverá entregar na Sala de Atendimento da CPCV/UERR, no período constante no Cronograma de Atividades – Anexo I deste Edital, os seguintes documentos:

a) Projeto de pesquisa na área do curso com, no máximo, 05 laudas devendo ser entregue em **três vias, conforme critérios especificados no Anexo II deste Edital, identificado com o número de inscrição gerado no ato desta.**

b) Cópia de documento de identificação com foto acompanhada da apresentação do original para conferência no ato de entrega.

c) *Curriculum* conforme o modelo *Lattes* (Plataforma do CNPq), impresso devidamente comprovado, acompanhado de cópia do Anexo III deste Edital, correspondente à **Tabela de Avaliação do Curriculum**, preenchida com a pontuação correspondente aos títulos apresentados e entregue na Sala de Atendimento da CPCV/UERR, nas datas e horários previstos neste edital.

d) Os documentos comprobatórios do *Curriculum Lattes* deverão ser apresentados à CPCV/UERR. Não haverá necessidade de autenticação destes documentos em cartório, **desde que apresentados os originais.**

4.3. Somente serão processadas as inscrições preenchidas corretamente, com a entrega do projeto de pesquisa.

4.4. É vedada a inscrição condicional fora do previsto neste Edital ou extemporânea.

4.5. Não serão aceitas inscrições via fax, correio, e-mail ou qualquer outro meio diferente do estipulado neste Edital.

4.6. As inscrições somente serão homologadas após a entrega do projeto de pesquisa exigido neste edital.

## 5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo seletivo será constituído por duas etapas, uma eliminatória e outra classificatória.

5.2 A primeira etapa, de caráter eliminatório, consiste na avaliação de projeto de pesquisa na área do curso com, no máximo, 5 (cinco) laudas. Esta etapa corresponderá a 100 (cem) pontos. Seguirão para a fase seguinte aqueles candidatos que alcançarem no mínimo 60 (sessenta) pontos, devendo ser entregue em **três vias, conforme modelo do Anexo II deste Edital.**



5.2.1. O projeto de pesquisa será avaliado pela comissão de seleção de acordo com os critérios definidos no anexo IV deste edital.

5.3. A segunda etapa, de caráter classificatório, consiste na análise do *curriculum lattes* dos candidatos classificados na primeira etapa. Nesta etapa serão atribuídos até 100 (cem) pontos, sendo consideradas apenas as publicações dos últimos (5) cinco anos e obedecerá aos critérios estabelecidos na Tabela de Avaliação do *Curriculum* - Anexo III deste Edital.

5.4. A nota final do processo seletivo será atribuída pela média obtida a partir da soma das duas etapas, dividida por dois, sendo aprovados e classificados os 20 candidatos que obtiverem maior nota na média final.

5.5. Os candidatos aprovados e não classificados no limite de vagas previstas neste Edital permanecerão na lista de espera. Em caso de não efetivação da matrícula de algum dos candidatos aprovados dentro do limite de vagas, a Comissão de Seleção poderá chamar candidato da lista de espera para ocupar a vaga em aberto, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

## 6. DA SOLICITAÇÃO DE REVISÃO – RECURSO

6.1. É admitido recurso, conforme datas do Cronograma de Atividades – Anexo I, com pedido de revisão quanto:

- a) A Homologação Preliminar das inscrições;
- b) Ao resultado preliminar da avaliação do projeto;
- c) Ao resultado preliminar da avaliação do *curriculum*;

6.2. O candidato deverá protocolar todo e qualquer recurso via *online* no *site* [http://cpc.uerr.edu.br/ menu](http://cpc.uerr.edu.br/menu) Pós-Graduação na área do Processo Seletivo para o **Curso de Especialização em Geografia com Ênfase em Ensino** dentro do prazo estabelecido.

6.3. A plataforma não admitirá interposição de recursos fora do prazo.

6.4. Não serão aceitos os recursos de matéria diversa da questionada, ou seja, que não seja objeto do recurso para o qual o prazo foi estabelecido.

6.5. As decisões sobre os recursos (deferido ou indeferido) serão divulgadas no mesmo canal de publicação previsto para as demais fases do referido Certame.

## 7. DOS CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DO CANDIDATO

7.1. Será considerado APROVADO o candidato que obtiver no mínimo 60% (sessenta por cento) do total de pontos na primeira etapa e na classificação da nota final estiver dentro do número de vagas ofertadas neste Edital, conforme Item 3.

7.2. No caso de empate na média final, a classificação dos candidatos será decidida com base nos seguintes critérios:

- a) Maior nota no projeto.
- b) Maior nota no *Curriculum Lattes*;
- c) Maior idade.

## 8. DA MATRÍCULA

8.1. Terão direito à matrícula os candidatos aprovados e classificados conforme critérios estabelecidos no presente Edital, respeitados os limites de vagas estabelecidas para o Curso, conforme Item 3 do presente Edital.

8.2. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar:

- a) Formulário de matrícula preenchido (disponibilizado no Registro Acadêmico da UERR);
- b) 1 foto 3x4 – recente;
- c) Cópia do diploma ou certidão de conclusão de Curso de Graduação;



# UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA

## REITORIA

- d) Histórico Acadêmico;
- e) Cópia do comprovante de residência;
- f) Cópias de documento de identificação e do CPF;
- g) Assinatura do **Termo de Compromisso** de realização do curso (disponibilizado no Registro Acadêmico da UERR).

8.3 A matrícula dos candidatos APROVADOS será realizada nas datas definidas no Cronograma de Atividades – Anexo I, das 8h às 14h, no Registro Acadêmico da UERR.

### 9. DO CUSTEIO

9.1. O Curso de **Especialização em GEOGRAFIA com Ênfase em Ensino** será custeado com recursos próprios da UERR.

### 10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento de seu teor.

10.2. É de responsabilidade do candidato, nas datas previstas neste Edital, acompanhar os resultados. Não haverá divulgação dos resultados por telefone.

10.3. O processo de seleção só terá validade para o Curso de **Especialização em GEOGRAFIA com Ênfase em Ensino** para turma com início no 2º semestre de 2018.

10.4. Os candidatos na lista de espera poderão ser convocados, obedecendo a ordem de classificação, conforme data prevista no Cronograma de Atividades – Anexo I deste Edital.

10.5. O aluno deverá apresentar disponibilidade de horário para realizar as atividades previstas em cada disciplina do curso, bem como disponibilidade para outras atividades complementares, tais como:

- a) Aula de campo, participação, elaboração e planejamento de eventos de cunho acadêmico-científico (fóruns, congressos, seminários *etc.*);
- b) Elaboração de projetos, dentre outras.

10.6. A documentação dos candidatos não selecionados no processo seletivo ficará à disposição dos respectivos interessados para retirada, na Secretaria da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UERR, por um prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da data limite para possível 2ª chamada. Após esse prazo, os documentos restantes serão descartados.

10.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

10.8. Endereço para correspondências e Informações: Sala de Atendimento da CPCV/UERR Universidade do Estado de Roraima – UERR *Campus* Boa Vista, Rua Sete de Setembro, 231, Bairro Canarinho, Boa Vista-RR CEP 69306530 Telefone: (95) 2121-0931 e-mail: [cpc@uerr.edu.br](mailto:cpc@uerr.edu.br)

Boa Vista-RR, 30 de julho de 2018.

**ELEMAR KLEBER FAVRETO**

Vice-Reitor



REITORIA  
Rua 7 de Setembro, 231 - Canarinho  
CEP 69306-530 / Boa Vista - RR - Brasil  
Fone: (95) 2121-0950  
E-mail: [reitoria@uerr.edu.br](mailto:reitoria@uerr.edu.br)  
[www.uerr.edu.br](http://www.uerr.edu.br)



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA**  
**REITORIA**

**PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU**  
**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GEOGRAFIA COM ÊNFASE EM ENSINO**  
**EDITAL Nº 032/18**

**ANEXO I**  
**CRONOGRAMA COM AS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

<b>Etapas</b>	<b>Data e Horário</b>
Lançamento do Edital	30/07/2018
Inscrições (pela internet)	01 a 08/08/2018
Entrega do Projeto de pesquisa na Sala de Atendimento da CPCV/UERR	01 e 09/08/2018 das 8h às 14h.
Homologação Preliminar das inscrições, com base nas inscrições efetivadas no sistema e entrega da documentação.	14/08/2018
Recurso contra a Homologação Preliminar das inscrições	15/08/2018
Resultado dos recursos contra o resultado preliminar das inscrições para o candidato que impetrar recurso	20/08/2018
Homologação Final das inscrições	20/08/2018
Resultado Preliminar da avaliação do projeto	28/08/2018
Recurso contra o Resultado preliminar da avaliação do projeto	29/08/2018
Resultado dos recursos contra o resultado preliminar da avaliação do projeto para o candidato que impetrar recurso	31/08/2018
Resultado final do projeto	31/08/2018
Entrega da Documentação comprobatória do <i>curriculum</i>	03 e 04/09/2018
Resultado preliminar da análise do <i>curriculum</i>	11/09/2018
Recurso contra o Resultado Preliminar da análise do <i>curriculum</i>	12/09/2018
Resultado dos recursos contra o resultado preliminar da análise do <i>curriculum</i>	17/09/2018
Resultado final da análise do <i>curriculum</i>	18/09/2018
Resultado final do certame	18/09/2018
Matrícula	19 a 20/09/2018 - das 8h às 14h.
Data limite para possível 2ª chamada	20/09/2018 a partir das 14h.
Possível matrícula da 2ª chamada	21/09/2018 das 8h às 14h.
Início do Curso: disciplinas, encontros e orientações.	21/09/2018 às 18h.





**ANEXO II**

**CITÉRIOS DO PROJETO (deverá ser elaborado de acordo com normas ABNT)**

**Capa contendo título do projeto de pesquisa e número de inscrição;**

- 1. Apresentação da temática;**
- 2. Objetivos: geral e específico;**
- 3. Justificativa;**
- 4. Fundamentação teórica;**
- 5. Metodologia;**
- 6. Cronograma de execução e**
- 7. Referências.**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA  
REITORIA

PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU  
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GEOGRAFIA COM ÊNFASE EM ENSINO  
EDITAL N°032/18

ANEXO III  
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO *CURRICULUM*

Itens da Avaliação do <i>curriculum</i>	Pontos por item	Pontuação máxima	Pontuação pretendida pelo cand.
1. Pós-Graduação	-	-	
1.1 Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> doutorado	10	10	
1.2. Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> mestrado	7	7	
1.3. Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i>	3	3	
2. Trabalhos Inéditos Publicados relacionados na área de geografia e/ou ensino, nos últimos 5 anos (a soma dos subitens abaixo não excederá ao limite de pontuação reservado a este item)	-	-	
2.1. Em anais de eventos científicos	0,5	2	
2.2. Em revistas indexadas	1	7	
2.3. Capítulos de livros	1	5	
2.4. Livros	2	6	
3. Participação em Projetos, Programas e Monitorias nos últimos 5 anos, por semestre (a soma dos subitens abaixo não excederá ao limite de pontuação reservado a este item)	-	-	
3.1 Participação em Projetos de Pesquisa ou Extensão	0,5	3	
3.2 Participação em Programa institucional de bolsas de Iniciação à docência - Pibid	1,0	5	
3.3 Participação em Monitorias	0,5	2	
4. Experiência Profissional nos últimos 5 anos. Pontuação a ser atribuída por semestre de exercício profissional (a soma dos subitens abaixo não excederá ao limite de pontuação reservado a este item)	-	-	
4.1 Docência em Geografia	3	30	
4.2 Docência em outras áreas	1	10	
5. Cursos de Capacitação em Geografia e/ou ensino nos últimos 5 anos (por curso)	1	10	
<b>Total de Pontos permitidos na Avaliação do Currículo:</b>		<b>100</b>	





ANEXO IV

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

<b>Itens da Avaliação do Projeto de Pesquisa</b>	<b>Pontos por item</b>	<b>Valor Atribuído</b>
Apresentação e relevância da temática	25	
Objetivos: geral e específico	15	
Justificativa	15	
Fundamentação teórica	15	
Metodologia	20	
Cronograma de execução	5	
Referências	5	
Total	100	